LEI COMPLEMENTAR Nº 412, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Acresce dispositivo na Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006, que *Dispõe sobre a reestruturação do regime próprio de previdência do Município de Foz do Iguaçu, cria o Foz Previdência, altera dispositivos da Lei Complementar nº 17, de 30 de agosto de 1993, e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescido o § 10 ao art. 52-B da Lei Complementar nº 107, de 19 de abril de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 52-B.** [...]

[...]

§ 10. Excepcionalmente, para os exercícios de 2023 e 2024, os recursos previstos no § 1º deste artigo, a serem aportados ao FOZ PREVIDÊNCIA, serão no montante definido no Anexo III desta Lei Complementar, corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC." (NR)

Art. 2º O Poder Executivo constituirá, em até 90 dias, Grupo Técnico de Trabalho para realização de novos estudos atuariais para avaliação dos impactos na Previdência e nas finanças do Município, relacionados aos efeitos da Instrução Normativa nº 2145/2023 da Receita Federal do Brasil, bem como da relação do crescimento da Folha de Pagamento e arrecadação de Imposto de Renda Retido na Fonte da Administração Direta e Indireta, a partir de 2025.

Parágrafo único. O Grupo Técnico de Trabalho, estabelecido no *caput* deste artigo, será composto por servidores ativos ou inativos, incluindo representação do FOZ PREVIDÊNCIA, servidores da Câmara Municipal e Sindicatos representantes dos servidores municipais.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 14 de dezembro de 2023.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Eliane Dávilla Sávio
Secretária Municipal da Administração

Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal da Transparência e Governança

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código e159c3e1-07ab-4c58-978f-fd8de4f8ccd7.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **LEI COMPLEMENTAR**

Número: **412/2023**

Assunto: **ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 107, DE 19 DE ABRIL DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, CRIA O FOZ PREVIDÊNCIA, ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 17, DE 30 DE AGOSTO DE 1993, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e159c3e1-07ab-4c58-976f-fd8de4f8ccd7&cpf=53736656491

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
e159c3e1-07ab-4c58-976f-fd8de4f8ccd7

Hash do Documento

5D76164729E8086340B612E6B7B306F448DDD1FCE4FABBE1F1C01F8CA536D57E

Anexos

PLC 27-2023 - MENSAGEM 094-2023.pdf - **e843aa99-f4c5-4215-abc9-861682a28820**
412 - ALTERA LC 107-2006 - FOZ PREVIDÊNCIA - MENSAGEM 094-2023.doc - **69416322-3ea9-4df0-bdaf-f2a54c6f1230**
412 - ALTERA LC 107-2006 - FOZ PREVIDÊNCIA - MENSAGEM 094-2023.pdf - **36303cb6-35ce-43b0-b7e5-1b5fb0bfd13c**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/12/2023 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 14/12/2023 13:44:40 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 14/12/2023 13:42:58 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 14/12/2023 14:36:08 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Publicado no Diário Oficial
Edição: 4840 - Data: 15/12/2023

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.